



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Doutoramento em Ciências da Terra e do Espaço

Ano Letivo 2025/2026

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso

Maria João Tavares da Costa (mjcosta@uevora.pt)

Bento António Fialho Caeiro Caldeira (bafcc@uevora.pt)

Jorge Manuel Costa Pedro (jpedro@uevora.pt)

Patrícia Sofia Martins Moita (pmoita@uevora.pt)

3. Apresentação

A oferta de um curso de Doutoramento em Ciências da Terra e do Espaço vem na sequência dos Mestrados em Ciências da Terra e da Atmosfera (CTE), em Geologia, em Engenharia Geológica, e do Mestrado Erasmus Mundus ARCHMAT (Ciência dos Materiais Arqueológicos). É uma oferta formativa fortemente alicerçada na investigação desenvolvida no CREATE (Centro de Investigação em Ciência e Tecnologia para o Sistema Terra e Energia), no ICT (Instituto de Ciências da Terra) e no Laboratório HERCULES (HERança CULTural, Estudos e Salvaguarda). O CREATE aguarda o resultado da sua primeira avaliação pela FCT, enquanto o ICT e o HERCULES foram classificados como "Muito Bom" e "Excelente", respetivamente, na avaliação anterior da FCT. O curso é também fortemente apoiado pelos Departamentos de Física e de Geociências e pela investigação ligada à Observação da Terra desenvolvida no Laboratório de Detecção Remota da Terra (Earth Remote Sensing Lab-EaRSLab) da Universidade de Évora. Neste curso de 3º ciclo, são fornecidos conhecimentos avançados em três áreas de especialização - subsistemas Terra, Atmosfera e Espaço, com formação em metodologias de observação, monitorização e modelação destes subsistemas, com acentuado potencial interdisciplinar em domínios emergentes desde os Riscos Naturais e Tecnológicos até ao desenvolvimento de tecnologias de espectro de aplicação alargado utilizado em instituições nacionais (ex: LNEG, LNEC, IPMA) e internacionais (ex: ESO, ESA). Esta proposta visa, por um lado a oferta de uma formação avançada mais homogénea em Ciências da Terra e do Espaço perfeitamente adequada ao espírito de Bolonha e, por outro, adaptar-se melhor ao elevado nível de competências desta Universidade nestes domínios.

4. Áreas de Especialização

- Física da Atmosfera e do Clima (**disponível**)
- Geofísica (**disponível**)
- Processos Geológicos (**disponível**)

5. Saídas Profissionais

Esta formação avançada permite atuar como perito consultor em áreas tais como por exemplo: riscos Naturais e Tecnológicos (sísmicos, fenómenos meteorológicos e climáticos extremos, movimentos de massa, poluição gravosa, etc.) para apoio a sectores como ordenamento do território e planeamento urbanístico e industrial, património edificado incluindo arqueológico, segurança e proteção civil, impacto ambiental e prospeção geofísica, entre outros. Como principais saídas profissionais podem ainda enumerar-se: Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA); Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC); Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG); Institutos, serviços e empresas ligados ao ambiente, recursos naturais, património edificado/arqueológico, recuperação e reabilitação de sistemas terrestres e aquáticos contaminados; profissional liberal na área da prestação de serviços técnicos; Instituições e Empresas nas áreas de observação da Terra e monitorização ambiental (hardware e software); Ensino Secundário, Superior e Carreira de Investigação.

6. Nº Registo do Curso na DGES

R/A-Ef 1793/2011/AL02

7. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/2122/0513152

8. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 127 de 3 de julho de 2023, Aviso n.º 12619

9. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

Mestrado adequado na área das Ciências da Terra e do Espaço ou Curriculum Vitae considerado relevante nessa área.

10. Processo de Seriação

- **Habilitações Literárias:** 60%
 - Área das habilitações: 40%
 - Nível de habilitações: 30%
 - Média ponderada (de 1º ciclo e habilitações de 2º ciclo, sendo a ponderação baseada nos ECTS completados em cada ciclo): 30%
- **Análise Curricular:** 40%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 30%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 15%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 15%
 - Publicações científicas: 15%
 - Experiência de lecionação de formação na área do curso: 15%
 - Formação em competências transversais: 10%

11. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 8
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 7

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

12. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 250,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 250,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 450,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ($C = 0,6 \times \text{média da licenciatura} + 0,4 \times \text{média de mestrado}$, ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

13. Organização / Duração

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240

14. Línguas Ministradas

- Inglês
- Português

15. Regime de Lecionação

Presencial

16. Regime de Frequência

Misto

17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

A definir com os alunos no início.

18. Data de início do curso

setembro de 2025

26 de fevereiro de 2025
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar